Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Oficio-Circular nº 4/2023/CVM/SIN

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2023

Aos Analistas de Valores Mobiliários

Assunto: Interpretação das certificações admitidas ao credenciamento de analistas de valores mobiliários - Resolução CVM nº 20/2021

- 1. Este Oficio-Circular tem por objetivo apresentar esclarecimentos sobre as certificações admitidas para o exercício da atividade regulada de análise de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 20/2021, decorrente de questionamentos efetuados por participantes do mercado, em particular candidatos aos exames de certificação previstos no Anexo A daquela Resolução, a respeito do reconhecimento da certificação CNPI e suas variações (CNPI-T e CNPI-P) como válidas para fins de obtenção do credenciamento de Analista de Valores Mobiliários.
- 2. Como sabido, tais certificações não constam no rol de certificações contidas no Anexo A da Resolução.
- 3. Entretanto, esclarecemos que o objetivo do Anexo A foi o de listar as demais certificações admitidas para o credenciamento do analista de valores mobiliários afora as já admitidas e aprovadas, em específico, pela própria CVM no âmbito do artigo 5°, IV, da Resolução (ou seja, emitidas por entidade credenciadora autorizada em concreto pela Autarquia, como no caso da APIMEC).
- 4. Assim, esclarecemos que a certificação CNPI e suas variações (CNPI-T e CNPI-P) também são reconhecidas como certificações aptas a testarem a capacidade técnica dos interessados em obter o credenciamento de Analista de Valores Mobiliários, em atendimento a Resolução CVM nº 20/2021.
- 5. Adicionalmente informamos que a certificação CNPI e suas variações (CNPI-T e CNPI-P) são atualmente organizadas e mantidas pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais APIMEC Brasil.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais